

RESOLUÇÃO nº 27

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam aprovados as contas da Prefeitura Municipal de Araxá, relativamente ao exercício de 1956.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 28 de fevereiro de 1957.

